

REFÚGIO: IDENTIDADE, INTOLERÂNCIA E AS DIFERENÇAS NA SOCIEDADE ACOLHEDORA

REFUGE: IDENTITY, INTOLERANCE AND DIFERENCES IN THE WELCOMING SOCIETY

Mônica Peralli Broti*

Paulo Roberto Monteiro de Araujo**

RESUMO

O artigo investiga as experiências do refugiado sírio no cenário político e sociocultural do Brasil. No sentido de como tal aproximação abre aos refugiados e à comunidade acolhedora novos significados culturais e existenciais, partiu-se da revisão das principais questões da pluralidade de identidades culturais, observadas em campo por meio de cinco entrevistas individuais, e, conseqüentemente, das suas relações com o contexto da cultura brasileira. Além disto, analisou-se como as considerações desses sírios foram interpretadas à luz do autor Charles Taylor (1994) que se dedicou a avaliar a necessidade de uma política de reconhecimento cultural à disposição de sociedades cada vez mais diversificadas. Em diálogo com a educação social, salienta-se a importância das práxis do educador na integração do refugiado as condições dignas de vida, abarcando o direito a identidade cultural. Sendo assim, a compreensão dos padrões culturais e de comportamento dos refugiados, por parte do país de asilo, contribuem para a construção de uma sociedade mais democrática que assegure, a eles, a integridade física, moral e a possibilidade de viver livre sem o medo da perseguição.

Palavras-Chave: Refugiados. Identidade cultural. Educação social. Reconhecimento

ABSTRACT

This article researches for Syrian refugee experiences in Brazilian political and sociocultural scenario. In the sense of how such approximation opens to refugees and to the welcoming community new cultural and existential meanings, it goes from the review of the main plurality of cultural identity issues, observed in an empiric field through of five individual interviews and, consequently, from the relationships with the Brazilian culture context. Furthermore, it analyzed how the considerations for these Syrian were interpreted according to the author Charles Taylor (1994), who dedicated himself to evaluate the necessities for a policy of cultural recognition at the disposal of increasingly diverse societies. In dialogue with social education, it points out the praxis importance of the educator in the integration of the refugee to the receiving community, covering the right to the cultural identity. Therefore, the cultural pattern comprehension and the refugee behavior, on the part of the country of asylum, contribute to the construction of a society more democratic, which assures to the refugees physical integrity, moral and a possibility to live without being afraid of persecution.

Keywords: Refugees. Cultural identity. Social education. Cultural recognition

*Mestre em Educação, Arte e História da Cultura; Universidade Presbiteriana Mackenzie; São Paulo, SP, Brasil; e-mail: brotimonica@gmail.com

**Doutor em Filosofia; Universidade Estadual de Campinas; Campinas, SP, Brasil; e-mail: prmaraujo@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Depois da guerra, de tudo que passamos, nossos sonhos ficam meio que esquecidos, hoje queria ter minha família toda perto de mim, ou que pudesse estar junto deles, Ana¹.

Essas palavras de Ana, refugiada da cidade de Aleppo, norte da Síria, nos lançam sem mais em meio à cena de brutalidade do conflito civil no país. Vemos, em suas palavras, a recordação da forma mais extrema da crise humanitária do século XXI. Passados sete anos desde o início do conflito na Síria, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados² (ACNUR) estima o número de refugiados, até 2016, em torno de 4,8 milhões de sírios. A maioria deles vivendo em acampamentos informais nos países vizinhos como: Líbano, Iraque, Jordânia e Turquia.

Ser refugiado não é uma opção ou uma escolha voluntária de vida. O indivíduo deixa o seu país de origem em consequência de preconceito ou de perseguição política, religiosa ou étnica e busca refúgio em nações próximas ou em países distantes, para que possa garantir a sua integridade física e moral. Acolhido no país de asilo, o refugiado e o solicitante de refúgio submetem-se ao processo de adaptação sociocultural, ao enfrentamento de possíveis discursos xenófobos, por parte da sociedade receptora, e dependem de outros para o atendimento às necessidades humanas básicas, como a alimentação, a habitação, a vestimenta, a inserção no mercado de trabalho, a educação e a saúde.

Refugiados estão fora do seu país de origem por causa de fundados temores de perseguição que estão relacionados à raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política. São pessoas comuns, que tiveram de deixar para trás suas propriedades, empregos, familiares e amigos, para preservar sua liberdade sua segurança e sua vida. Também são considerados refugiados aqueles que foram obrigados a deixar seu país em razão de conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos di-

reitos humanos (ACNUR – Agência da ONU para Refugiados, 2016).

A crise dos refugiados sírios é uma consequência direta dos enfrentamentos entre o exército que defende o *status quo* de Bashar Al-Assad, na presidência do país desde o ano de 2000, e dos grupos armados de diferentes ideologias e anseios democráticos que integram o Exército Livre da Síria (ELS). O levante popular contra o governo de Al-Assad, uma espécie de Primavera Árabe³, na cidade de Deraa, no sul da Síria, em março de 2011, como uma revolta pacífica contra a ditadura de Al-Assad, evoluiu para um dos conflitos mais sangrentos que o país tem vivido nos últimos anos.

E, na medida em que os ataques militares persistem, a problemática dos refugiados representa uma tragédia sem precedentes diante de um cenário mundial contemporâneo. “Em marzo de 2013, el secretario general de la ONU, Ban Ki-moon advirtió de que la solución militar em Siria está concluyendo a la disolución del país” (Meneses, 2013, p. 130). Segundo a Organização Internacional de Migrações (OIM), em 2013, mais da metade da população do país foi forçada a deixar suas casas e, aproximadamente, 1 milhão de pessoas precisam de auxílio para transporte, para alimentação, para vestuário, para assistência médica e para psíquica. De acordo com o Centro de Documentação e Violação da Síria (2015), o conflito sírio já matou mais de 240.000 pessoas, sendo cerca de 25% crianças⁴. Esses números oficiais permitem afirmar que, a guerra tem afetado a população síria de forma brutal e constituindo uma grave e generalizada violação dos direitos humanos.

Para o Centro de Referências para Refugiados – CARITAS⁵ –, o Brasil participa dos esforços para

¹ Nascida em Aleppo, norte da Síria, muçulmana sunita, Ana (nome fictício) e o marido deixaram o país em 2014 diante da guerra civil refugiando-se no Brasil.

² Em dezembro de 1949, a Assembleia Geral da ONU criou o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Esse órgão se tornou o maior responsável pela proteção de pessoas forçadamente deslocadas no mundo. Entre suas funções primárias caracterizaram-se a proteção internacional dos refugiados e a busca de soluções duradouras para a questão do refúgio (ACNUR, 2000: 190).

³ Protestos populares em todo o Oriente Médio para derrubar regimes políticos consolidados há décadas. Os movimentos começaram com manifestações na Tunísia em dezembro de 2010 pressionando o presidente Zine al-Abidine Bem Ali a deixar o poder político controlado por ele havia mais de vinte anos. Outros protestos aconteceram como no Egito, que antecederam a queda do presidente Hosni Mubarak, o conflito na Líbia, que resultou no fim do regime de Muammar Khadafi. A Primavera Árabe também marcou o início do levante na Síria envolvendo simpatizantes e opositores do presidente Bashar Al-Assad.

⁴ Syria Violations Documentation Center. 2015. Disponível em: <https://www.vdc-sy.info>. Acesso em: setembro. 2017.

⁵ A Caritas Arquidiocesana de São Paulo é uma das organizações não governamentais parceiras do ACNUR no Brasil. Fundada pela Igreja Católica, em 12 de dezembro de 1956, a Caritas promove uma visão ampliada da palavra “caridade”, atenta a promoção do direito e desenvolvimento das pessoas carentes. Em São Paulo, foi criada em 04 de abril de 1968, como parte integrante da Arquidiocese de São Paulo, também conhecida por CASP (Caritas

abrigar refugiados e passou a ser o país que mais recebeu refugiados sírios na América Latina. Nas últimas décadas, o Brasil registrou significativos avanços no que se diz respeito à proteção dos refugiados. Foi o primeiro país da América Latina a ter uma lei específica sobre refugiado⁶ (Lei 9.474/97), que institui o Conselho Nacional para os Refugiados (CONARE) e que funciona como um modelo de proteção tripartite entre o Estado, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e a sociedade civil. Segundo o Ministério da Justiça, 2.097 sírios vivem atualmente no país – o maior grupo entre os 8.530 refugiados do Brasil, à frente dos angolanos, que são 1.480. A CARITAS São Paulo aponta um crescimento do número dos solicitantes de refúgio, dos 91 registros cadastrados pela associação em 2013, esse número saltou para 723 em 2015. A cidade de São Paulo possui a maior concentração: 84% dos refugiados sírios, 3% em Guarulhos, 1% em São Bernardo do Campo, 1% em Itapevi e 1% em Mauá.

Tais indivíduos, em situação de refúgio, impedidos de permanecer ou de retornar à sua pátria pelos mais variados motivos – conflitos armados, violência generalizada, perseguições políticas e religiosas, violações dos direitos humanos, subdesenvolvimento, mudanças climáticas e catástrofes naturais –, já se apresentam como referência de um debate para resolver um dos principais desafios de nosso tempo – os grandes movimentos de refugiados e migrantes – e também para pensar as relações sociais na contemporaneidade.

Estima-se que, ao final do ano de 2009, havia, aproximadamente, 43,3 milhões de pessoas entre sírios e nacionalidades de todo o mundo deslocados de seus países de origem⁷. Na busca pelos países de

asilo, os refugiados anseiam por condições favoráveis que assegurem, a eles, integridade física e moral. Nesse sentido, faz-se necessária a busca de soluções duradouras que permitam a essas pessoas uma vida satisfatória⁸. Uma das soluções possíveis para essa questão social é a integração do indivíduo nas dimensões legais, sociais, econômicas e culturais da comunidade receptora.

Há um certo consenso internacional que a dimensão econômica da integração local é o objetivo central quando se trata de soluções para a questão de refúgio, no sentido de proporcionar uma vida estável e digna ao refugiado (ACNUR, 2002, p. 42).

É imprescindível o reconhecimento nas relações de trabalho, dos tipos de crenças, valores, costumes, hábitos e modos de vida dos indivíduos deslocados como por parte das sociedades que os recebem. Assim, a Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951⁹ e o Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados¹⁰ vieram afirmar aos refugiados os seus direitos fundamentais básicos, incluindo a liberdade de pensamento e de expressão, além de preservar a proteção contra discriminação e contra a intimidação que eles possam sofrer no país de asilo. A garantia política dos direitos dos indivíduos afetados pelo conflito militar na Síria é um componente fundamental para a integração do refugiado sírio, desde a sua chegada, o convívio e até o processo de adaptação sociocultural na cidade de acolhimento.

Para entender como é para o refugiado sírio integrar-se no Brasil, país de asilo e residência, familiarizar-se com as práticas culturais do ocidente e

Arquidiocesana de São Paulo). Por meio do “Centro de Referência para Refugiados”, localizado na sede em São Paulo, busca dar assistência jurídica, social, psicológica, e apoio na integração social por meio de trabalho e educação (CALEGARI e JUSTINO, 2016, p. 08).

⁶ Art. 1 Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

¹ – devido a fundados temores por perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

¹¹ – não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

¹¹¹ – devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (Lei Número 9.474, de 22 de julho de 1997).

⁷ 2009 Global Trends: Refugees, Asylum-seekers, Returnees, Internally Displaced and Stateless Persons. Disponível em: www.unhcr.org/4c11f0be9.html. Acesso em: 22/05/2016.

⁸ Garantia de bem-estar econômico, de direitos sociais como o direito à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho e à liberdade individual.

⁹ A partir do desenvolvimento da atuação dos organismos internacionais nas questões dos refugiados como a consolidação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e o estabelecimento do Estatuto dos Refugiados na Convenção de 1951 as bases das garantias, dos direitos e deveres relacionadas à situação de refúgio foram formalmente firmados. Sendo o princípio fundamental do direito dos refugiados a proibição de uma repatriação forçada (denominada pela expressão em língua francesa *non-refoulement* – “não-devolução”) previsto no artigo 33 do Estatuto dos Refugiados, o qual expressa que: Nenhum dos Estados Membros expulsará (“*refouler*” em francês), de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas.

¹⁰ Desenvolve-se um trabalho para expandir o alcance da assistência previsto no Estatuto de 1951 a partir da realização do Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados – que apesar de um instrumento jurídico independente é completamente relacionado ao Estatuto de 1951.

como se dá a mudança do cotidiano dos sírios pautada em uma nova reinterpretação à vida, recorreremos ao campo de pesquisa etnográfica. A leitura das narrativas dos sírios foi feita in loco, a partir da relação entre pesquisador e pesquisado. O trabalho etnográfico, ao lidar com o indivíduo no seu dia a dia, por meio das suas experiências, suas crenças e suas percepções facilita ao pesquisador efetuar uma reflexão da totalidade do sujeito.

Adentramos ao contexto do refúgio com os depoimentos dos refugiados que nos permitiram compreender os valores culturais dos sírios¹¹. As entrevistas com os refugiados aconteceram na Associação de Assistência a Refugiados no Brasil Oasis Solidário¹², situada no bairro do Brás, na cidade de São Paulo, visitada durante sete meses de pesquisa, de 2014 a 2015. Os nomes dos refugiados participantes das entrevistas foram ocultados e substituídos por nomes fictícios.

Nos relatos dos sírios, é possível perceber a fidelidade aos seus valores culturais – como a religião islâmica presente nas suas atitudes e nas condutas do seu cotidiano -. Notadamente, em todos os depoimentos, há um desconforto no que tange a falta de reconhecimento por parte do país de asilo das pluralidades culturais, o modo precário a qual os refugiados são submetidos no mundo do trabalho e a vulnerabilidade da relação assalariada.

Nesse cenário de conflitos - sofrimentos e tensões - a intervenção da educação social permite os sujeitos envolvidos – deslocados e comunidade receptora – a avançar na compreensão das questões fundamentais relacionadas com o refúgio – o reconhecimento das pluralidades culturais, o idioma, o preconceito, o desemprego, a falta de moradia, a xenofobia e a assistência psíquica e à integridade física – para cada vez mais, o país de asilo incorporar os refugiados numa igualdade mais substantiva no acesso a recursos e nas formas de participação redefinindo, assim, as desvantagens decorrentes de sua posição étnica, cultural e de classe. O item a seguir, *Educação Social*, contribui para uma reflexão entre a práxis do educador social e a integração dos novos imigrantes

sírios, que chegam à sociedade acolhedora com o estatuto de refugiado.

EDUCAÇÃO SOCIAL

De fato, é notável quanta complexidade histórica, política e cultural transmite a situação do refúgio. Contudo, espera-se que, a curto prazo, seja dada atenção mais pormenorizada aos problemas mais evidentes do reconhecimento das culturas que variam da classe, da raça, da religião e do gênero. Em qualquer um dos casos, a reflexão em um grupo de problemas pode ajudar a suprimir ou a remover as dificuldades dos refugiados pelo reconhecimento da sua identidade cultural e, assim, estabelecer soluções duradouras para a integração do refugiado à comunidade receptora. Neste contexto, pode-se considerar especificamente como a ação do educador social se expressa na esfera da educação pelo respeito à diversidade de culturas. Como nota o pesquisador e professor João Clemente de Souza Neto (2010), o educador social ao apropriar-se da realidade e nela intervir pedagogicamente conduz o indivíduo a perspectivas para o bem-estar individual e social. [...] A vocação do sujeito é para a convivência, o diálogo, a liberdade, a criatividade, o aprender a lidar com o contexto social (NETO, 2010, p. 31). A educação social vem contribuir para a convivência do sujeito diante das diferenças culturais, dando a ele condições de apropriar-se do conhecimento produzido pela humanidade.

A finalidade da educação social é ajudar a compreender a realidade social e humana, melhorar a qualidade de vida, por meio do compromisso com os processos de libertação e de transformação social nos quais vivem ou sofrem as pessoas. O processo de participação ajuda a adquirir formas de lidar com as dificuldades e sofrimentos, de lutar para melhorar as condições de vida.¹³

A educação social ocorre em contexto sociais diferenciados e está estreitamente vinculada à situação de exclusão e de marginalidade de milhares de pessoas vítimas de violações dos direitos humanos. Nesse sentido, busca-se preparar o indivíduo para compreender e para interpretar a realidade para que possa agir diante dos desafios e dos limites sociais. [...] É necessário introduzir o sujeito à pulsação da

¹¹ As regras e os preceitos da religião islâmica seguida pelos refugiados sírios entrevistados apresentam-se como prioridade nas suas atitudes e condutas do seu cotidiano, como exemplo o uso da vestimenta islâmica e a prática das cinco orações diárias.

¹² Entidade filantrópica, buscava amparar solicitantes de refúgio no Brasil, encerrou as suas atividades no ano de 2016.

¹³ Ibid., p. 32.

vida, seja pessoal, seja social¹⁴. O educador social ao contribuir para fomentar o diálogo em torno dos direitos fundamentais – econômicos, políticos, sociais e civis –, abarcando o direito à identidade cultural abre ao refugiado perspectivas para o encontro da liberdade de ser o que se almeja ser, de revelar-se sem constrangimento diante das diferenças culturais no marco do respeito mútuo que deve reger a complexa convivência humana.

Portanto, para pensar uma educação social emancipadora, devem ser levadas em contato a importância do comprometimento e da disposição do educador para acolher a realidade que lhe é confiada, consciente do seu trabalho ele cria a possibilidade de agir [...] em vista da formação e a construção do sujeito ético e da emancipação da humanidade¹⁵. A educação social atua em realidades de exclusão e de marginalização, o que põe em ação a ousadia, o engajamento e a criatividade dos educandos para buscar ferramentas de intervenção, para transformar o contexto social. Nessa direção, Anton Makarenko (1985), pedagogo ucraniano, especializado no estudo para a recuperação de jovens marcados por práticas delituosas por meio da escola como coletividade, faz uma importante experiência para crianças e para adolescentes na Colônia Maxím Gorki em Poltava entre os anos de 1920 a 1928. O trabalho descritivo do autor Makarenko sobre as preocupações do cotidiano da colônia – jovens abandonados pela família e excluídos socialmente, estrutura material precária e falta de comprometimento dos educadores envolvidos no processo de formação dos jovens – reconhece o significado de uma proposta educativa e pedagógica para a busca de estratégias e de soluções duradouras para responder às exigências da convivência em grupo.

Os primeiros meses da nossa colônia foram para mim e os meus companheiros não só meses de desespero e esforço impotente – foram também meses de procura da verdade. Em toda a minha vida eu não li tanta literatura pedagógica quanto naquele inverno de 1920. [...] o resultado principal dessas leituras foi uma convicção firme, e subitamente, não sei por que, fundamental, de que nas minhas mãos não existia nenhuma ciência nem teoria nenhuma, e que a teoria tinha de ser extraída da soma total dos fenômenos

reais que os desenrolavam diante dos meus olhos. [...] vi, que eu precisava não de formulas livrescas, as quais não poderia aplicar aos fatos de qualquer maneira, mas sim de uma análise imediata e uma ação não menos urgente. [...] Todo o meu ser sentia que eu tinha de me apressar, que não podia esperar nem amis um dia supérfluo. A colônia assumia cada vez mais o caráter de um “valhacouto” – um covil de ladrões. No relacionamento entre educando e educadores cada vez mais se firmava um tom de permanente escárnio e baderna (MAKARENKO, 1985, p. 24).

Ao investigar um projeto pedagógico, que está centrado na educação coletiva – a união de um grupo ao redor de um objetivo concreto e visível –, o trabalho de Makarenko atingiu os objetivos propostos de reeducação de crianças marginalizadas. E, mais do que a preocupação com a situação da colônia, a recorrência do autor à coletividade contribui para um novo entendimento da ação educativa: o pedagógico como campo de ação, inclusão social e construção política.

Assim, é essencial a formulação de ações educativas que favoreça a erradicação das diferentes formas de exploração da vida. A convivência entre culturas distintas abrangendo de modo mais amplo e minucioso a participação dos refugiados a uma cultura de direitos reduz a desigualdade social e permite, finalmente, usufruir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, propiciando a cada pessoa a sua integração local, o seu bem-estar e o desenvolvimento de suas potencialidades. Os ataques sistemáticos e/ou generalizados contra a população civil na Síria privam o indivíduo de sua espontaneidade, isto é, a sua capacidade de pensar, de agir e de começar algo novo, tornando-os supérfluos e sem dignidade. Os ataques militares consagram a dor, a destruição e o sofrimento da pluralidade e da diversidade humana. Assegurar aos refugiados e às comunidades acolhedoras, nos países de asilo, os direitos à vida é uma questão de responsabilidade social e política. Nesse sentido, a práxis do educador social junto a espaços privados e públicos – com palestras, com oficinas, com cursos – constrói um processo de reflexão sobre as pluralidades culturais e a aceitação delas, as quais tentem a ajudar a humanidade a encontrar formas de transformar ou de reduzir o mal-estar dos acontecimentos sociais e políticos contemporâneos.

O respeito às diversas identidades culturais dos cidadãos amplia o direito dos refugiados à igualdade

¹⁴Ibid., p. 33.

¹⁵Ibid., p. 36.

de oportunidades, sobretudo ao mundo de trabalho. Se os sírios estiverem integrados a uma atividade de trabalho, ainda que quase sempre em condições inferiores à sua formação profissional¹⁶, reduziria a vulnerabilidade dos refugiados em comparação aos empregados. A dificuldade da recolocação no mercado de trabalho devido à burocracia para validar diplomas no Brasil, o desconhecimento da língua portuguesa e a dificuldade de comunicação¹⁷, as práticas xenófobas aparentemente cada vez mais insistentes, coloca os sírios em situação de exclusão na estrutura industrial e impedindo o refugiado de mudar a vida e de melhorar a sua trajetória. A instabilidade econômica, vivida pelo refugiado sírio, integra a seguir a temática sobre contemporaneidade/trabalho proposto no tópico a seguir.

OS DESFILIAADOS

As relações de trabalho são uma condição principal de qualquer estabilidade de longo prazo e de inserção social que os refugiados e que solicitantes de refúgio logram atingir. O planejamento da vida envolve, necessariamente, integrar-se ao mercado, porém é exatamente no momento em que o trabalho situa e classifica um indivíduo na sociedade que o refugiado sírio se localiza nas margens das relações salariais – baixa remuneração, concorrência por emprego, morosidade na emissão de documentos, trabalho informal, dificuldade para avaliar o nível de escolaridade e das aptidões profissionais pela falta de titulação e pela adaptação com o idioma do país de asilo – situações que legitimam a tragédia dos deslocados, sem esperanças de uma resolução da guerra na Síria – agora em seu sétimo ano.

Práticas negativas de sobrevivência entre os refugiados estão aumentando como trabalho infantil, evasão escolar, mendicância, prostituição e casamento de crianças. No Brasil, famílias sírias sem acesso ao trabalho formal e sem condições necessárias para atender suas necessidades básicas estão no programa

social do Bolsa Família. De acordo com o novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário¹⁸, responsável pelo programa, o número de refugiados atendidos cresceu desde 2013, ano esse em que o Brasil facilitou a concessão de vistos, porém o número de sírios incluídos na assistência pública fica abaixo do esperado¹⁹. Todo o estrangeiro, em situação regular no país, pode ter acesso ao programa se atender os critérios para a inclusão, a lei não os distingue dos brasileiros.

No trabalho de campo realizado na Associação de Assistência a Refugiados no Brasil Oasis Solidário, cinco refugiados sírios dispuseram-se a participar de entrevista individual, semidirigida e de questões abertas. Os participantes consentiram com a realização da pesquisa e da divulgação do estudo. Informamos todos os refugiados sobre o objetivo das entrevistas, os procedimentos a serem aplicados e a garantia do anonimato de cada um deles. Os nomes dos participantes não constam nas entrevistas e foram usados nomes fictícios. (Ana, Marcelo, Pedro, Rose e Maria).

Quando lhes foi perguntado sobre acesso ao mercado formal de trabalho, sobre concorrência por emprego e sobre as estratégias de sobrevivência, as respostas foram muito próximas em sentido do anseio pelo reconhecimento e pela inclusão social no país de asilo.

Ana, 27 anos, casada, professora de inglês:

Nasci em Aleppo, norte da Síria. Sou muçulmana sunita. Estudei computação na universidade e trabalhava como professora de inglês para crianças. A vida era boa antes da guerra. Em 2014, eu e meu marido decidimos deixar a Síria. Pedimos um visto para morar na França. Quando tentei embarcar, não deixaram. Sabiam que eu queria ficar lá e não permitiram. Depois decidi pedir um visto para o Brasil. Não tinha outro país que nos aceitasse. Chegamos sem falar português. Aprendemos sozinhos. Meu filho, Adam, nasceu aqui. É brasileiro. Pensávamos que a guerra ia durar alguns meses. Mas estávamos errados. Vai demorar muito para podermos voltar para casa. Não temos dinheiro, casa, trabalho. Meu marido trabalha no comércio informal. Ele tem problemas de saúde. Ele não ouve bem por causa

¹⁶ A formação profissional da população refugiada síria no Brasil é diversa, aparecendo repetidas profissões como engenheiro, dentista, advogado, estilista; e os empregos ocupados pelos que trabalham atualmente no Brasil são funções em restaurantes árabes, loja de roupas e de celular, vendedor ambulante de doces árabes e professor de idioma.

¹⁷ Ainda que diversas organizações voluntárias ofereçam cursos gratuitos de português para refugiados sírios, muitos são impossibilitados de frequentarem as aulas por dificuldade econômica para o transporte, horário e pela falta de informações sobre as aulas nas associações.

¹⁸ Após a reforma ministerial do Governo Temer, em 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome responsável pelos programas sociais brasileiros, em especial, o Bolsa Família uniu-se ao do Desenvolvimento Agrário, passando a Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

¹⁹ Dados fornecidos pela CARITAS-SP durante a visita à associação para a escrita do presente artigo.

de uma bomba que caiu perto da nossa casa, em Aleppo. Vivemos da ajuda da Mesquita Brasil. Não tem vaga nas creches para o meu filho Adam e não tenho com quem deixá-lo para sair de casa em busca de trabalho. Vivemos assim de doações e solidariedade das pessoas que conheço no Facebook. Hoje, queria ter minha família por perto, esquecer as cenas que via em Aleppo e mesmo em Damasco – mendicância nas ruas, prostituição de crianças e amigos mortos - e voltar para o meu país, não essa Síria de hoje devastada pela guerra, mas de antigamente, não sei realmente se isso um dia vai acontecer, mas faz parte dos meus sonhos.

O depoimento dado pela síria Ana contribui para reforçar a necessidade de proteger os refugiados de formas de agressão e de situações de xenofobia, para reduzir a estigmatização que os atinge e para garantir a eles a possibilidade de acesso a uma vida mais digna.

O sociólogo francês Robert Castel (2015) faz uma leitura da relação entre a contemporaneidade e o modo precário ao qual os operários são submetidos. Descreve a exclusão do indivíduo no contexto industrial, a presença massiva dos pobres, dos desempregados, das imigrações dos estrangeiros em busca de países de asilo e mais recentemente dos refugiados. Para ele, a questão da exclusão é um dos efeitos do enfraquecimento da condição salarial deslocando o sujeito para a margem da sociedade. Em uma obra *As metamorfoses da questão social* (2015), Castel resgatou o debate sobre a centralidade do trabalho como eixo nas relações sociais, como processo que origina as configurações culturais, simbólicas e identitárias. Para ele, as novas formas de desemprego ou de precarização do trabalho, aos novos “inúteis do mundo”, aos “inempregáveis”, aos que se localizam às margens da sociedade salarial explicita o frágil equilíbrio entre a condição operária e o ajustamento das suas necessidades diante das pressões do trabalho.

[...] O salariado acampou durante muito tempo às margens da sociedade; depois aí se instalou, permanecendo subordinado; enfim, se difundiu até envolvê-la completamente para impor sua marca por toda parte. Mas é exatamente no momento em que os atributos vinculados ao trabalho para caracterizar o *status* que situa e classifica um indivíduo na sociedade pareciam ter-se imposto definitivamente, em detrimento dos outros suportes da identidade, como o pertencimento familiar ou a inscrição numa co-

munidade concreta, que essa centralidade do trabalho é brutalmente recolocada em questão. Teremos chegado a uma quarta etapa de uma história antropológica da condição de assalariado, etapa em que sua odisseia se transforma em drama? (CASTEL, 2015: pp.495-496)

Este crescimento do desemprego, a impossibilidade de acesso livre aos postos de trabalho e a instabilidade das situações de trabalho constituem uma das características mais perturbadora da contemporaneidade o perfil de [...] “trabalhadores sem trabalho”, que Hannah Arendt evocava, os quais, literalmente, ocupam na sociedade um lugar de supranumerários, de “inúteis para o mundo”²⁰. Os “desfilados”²¹ sem lugar na sociedade salarial, isso equivale a não conseguir sair da posição vulnerável de miséria e de exclusão da dimensão política e social do Estado. Para o indivíduo mudar a vida e melhorar a sua trajetória, exprime a exigência de recuperar o exercício de soberania econômica na sociedade contra o drama do desemprego crescente e o seu papel de “supérfluo”.

A instabilidade das situações de trabalho – a multiplicação de indivíduos que ocupam na sociedade uma posição de “inempregáveis”²² ou empregados de um modo precário, acentua as condições degradantes, as quais os refugiados sírios são submetidos – desempregados por período longo, moradores das periferias, beneficiários da renda mínima de inserção, jovens à procura de empregos e sem perspectivas de acesso ao ensino superior e a carreiras profissionais, a ocupação da atividade informal. Para complicar ainda mais a situação de vulnerabilidade dos refugiados, a identidade cultural – etnia, idioma, práticas religiosas e de culto – tornou-se uma justificativa comum nas sociedades acolhedoras para a discriminação e para a exclusão dos refugiados sírios que tentam se integrar ao mundo do trabalho.

No que diz respeito às mulheres refugiadas sírias, a problemática de uma política de reconhecimento

²⁰ Ibid., pp. 495-496.

²¹ Ibid., p. 23. [...] a presença, aparentemente cada vez mais insistente, de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado. Silhuetas incertas, à margem do trabalho e nas fronteiras das formas de troca socialmente consagradas – desempregados por período longo, moradores dos subúrbios pobres, beneficiários da renda mínima de inserção, vítimas das readaptações industriais, jovens à procura de emprego e que passam de estágio a estágio, de pequeno trabalho à ocupação provisória... – quem são eles, de onde vêm, como chegaram ao ponto em que estão, o que vão se tornar?

²² Ibid., p. 21.

que respeite a pluralidade de identidade cultural, têm sido frequentemente negativa, criando obstáculos, em vez de oportunidades, a uma convivência entre culturas distintas, a preservação da liberdade de pensamentos e de expressão, a tolerância religiosa e de culto e à igualdade no mundo do trabalho. Para as sírias, a polêmica centra-se no uso das vestimentas islâmicas. Trajar o - *hijab*²³ - pelas mulheres muçulmanas sírias faz a diferença na construção de uma carreira profissional, a imagem da muçulmana ainda se mantém ligada a estereótipos religiosos convencionais²⁴. O depoimento de Rose, refugiada síria sobre a relação entre religião e oportunidade de trabalho, é bem ilustrativo:

Rose, 40 anos, casada, designer de moda.

Vivia em Damasco, capital Síria. Era designer de moda em uma fábrica de roupa no meu país. Estou no Brasil há dois anos com os meus três filhos e o meu marido. Viemos para o Brasil para fugir da guerra e proteger os meus filhos. O meu marido era gerente em uma fábrica de alumínio na Síria e os meus filhos não trabalhavam, apenas estudavam. Tínhamos uma vida muito boa. Tínhamos dois apartamentos, carros e a minha fábrica de roupa. Perdemos tudo. Perdemos parentes, amigos, todos mortos com tiro, ou com bombas jogadas próximos a eles e ou afogados quando fizeram a travessia de barco para a Alemanha.

Gostaria muito de trabalhar na minha profissão, como designer de moda. Não tenho medo de trabalhar. Coragem para recomeçar não é problema. Eu amo o Brasil, porque é uma mãe do mundo inteiro. Um coração aberto para todos. Gostaria apenas de poder trabalhar e não ser discriminada pela minha religião, quando me apresento em um local de trabalho eles me olham. Não consigo o trabalho e sobrevivo fazendo e vendendo os meus doces árabes. É muito triste ser rejeitada.

O depoimento dado pela síria Rose contribui para reforçar a vigência dos estereótipos em relação ao contexto cultural islâmico, o desemprego em massa, a questão do reconhecimento político das especificidades culturais, tornam a experiência do trabalho assalariado mais penosa para as mulheres refugiadas

sírias de descendência religiosa islâmica²⁵ do que para as mulheres do país de asilo. A luta da mulher refugiada síria, pelo reconhecimento da sua identidade individual é, em parte, constituída por diálogos coletivos entre o educador social e as instituições públicas e privadas apontando para a possibilidade de haver uma política de integração, baseada não no gênero, na nacionalidade ou na religião, mas sim numa cidadania democrática de liberdades e de oportunidades iguais para os indivíduos. Não é mais possível discutir sobre a interação dos refugiados sírios à sociedade, no caso à brasileira, ignorando ou relegando às margens da pluralidade de identidades culturais. As sírias entrevistadas – Ana, Rose e Maria – dizem que já sofreram algum tipo de discriminação pelo uso do véu nas ruas, no processo de seleção por uma vaga de emprego, ou mesmo, no reconhecimento da fé islâmica professada pelas refugiadas. É essencial o entendimento por parte dos indivíduos deslocados como pelas sociedades que os recebem: o direito as manifestações culturais como parte integrante dos Direitos Humanos e assegurado pela Declaração Universal dos Direitos de 1948:

Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião: este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente em público ou em particular (ONU, 1948, p. 12).

A valorização das diferenças, que é um ponto fundamental nos desafios de uma cidadania democrática de oportunidades e de responsabilidades iguais para os indivíduos, corresponde a afirmação das identidades dos refugiados sírios nos espaços públicos e privados. Ao recusar a compreensão da diversidade cultural dos solicitantes a refúgio, a sociedade acolhedora, ainda se mantém ligada aos estereótipos do discurso xenófobo convencional e ignora a relação entre igualdade e diferença, o conceito de identidade, o sentido da representação política e o valor da

²³ Véu islâmico.

²⁴ O Islamismo é compreendido pelo imaginário popular do Ocidente como uma fé de extremismos que promove governos autoritários, conflitos militares em nome da tradição religiosa, oprime as mulheres e incentiva o terrorismo.

²⁵ O Alcorão Sagrado – texto religioso islâmico – prescreve o véu para as mulheres (a cobertura estende-se da cabeça ao pescoço e colo). O véu é um elemento fundamental para o reconhecimento da diferença entre a mulher muçulmana com a cristã ou a judia, além de separar o que pode e o que não pode ser visto, tocado ou admirado pelos indivíduos que não fazem parte da família dela. Do ponto de vista religioso, diz respeito à confirmação da fé islâmica e à modéstia no modo de se vestir. Deixar de usar o *hijab* pode representar o não cumprimento de uma tradição religiosa, se não usá-lo, a mulher deverá prestar conta de seu ato no dia do Juízo Final.

autonomia. O próximo item contempla a relevância do reconhecimento das diferenças culturais para a construção de sociedades mais democráticas e mais igualitárias.

IDENTIDADE E RECONHECIMENTO

O reconhecimento político das abundantes identidades culturais – religião, gênero, etnicidade – refere-se ao respeito a cada história individual. Isso significa dizer que o reconhecimento à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, nativos e estrangeiros e às especificidades culturais são estratégias políticas que orientam os combates por justiça social e a capacidade para o sujeito expressar a sua singularidade no mundo. O reconhecimento do valor das vivências, crenças e modos de vida, promove a igualdade de direitos entre os indivíduos. No entanto, as culturas minoritárias, no caso específico dos refugiados sírios, convivem frequentemente com a tensão entre a valorização da diferença e a afirmação da igualdade de oportunidades. Ao afirmar a vigência de uma cultura ocidental única e válida para todos, a comunidade receptora ignora os modos de vida diversos, o que legitima às formas de discriminação e das desvantagens infligidas aos solicitantes de refúgio.

Os sentimentos de inferioridade cultural direcionados aos refugiados pelas comunidades receptoras, a exposição à violência, o discurso de xenofobia e as perseguições violentas, as difamações e o assédio sexual afetam as expectativas deles quanto à integração. Tais atos discriminatórios violam direitos fundamentais do refugiado e dificultam a sua inserção social e a sua construção da própria identidade. Estudos desenvolvidos pela Universidade de Oxford revelam que o preconceito está intimamente relacionado com a dificuldade de adaptação dos refugiados, que tendem, assim, a desenvolver comportamentos introspectivos (MESTHENEOS, IOANNIDI, 2002, p. 9). Neste ponto, sugere-se a comunidade receptora de se estabelecer uma fronteira segura entre a cultura local e a do recém-chegado para que eles possam conhecer o país no qual passaram a habitar.

Charles Taylor (1994), em sua obra *Multiculturalismo*, aborda justamente o respeito à pluralidade de identidades culturais e à possibilidade de haver uma espécie de democracia constitucional não baseada na classe, na etnia, no sexo ou na

nacionalidade, mas sim na liberdade, nas oportunidades e nas responsabilidades iguais para os indivíduos. Ele descreve a relação entre reconhecimento e identidade, significando este último termo [...] qualquer coisa como a maneira como uma pessoa se define, como é que suas características fundamentais fazem dela um ser humano [...] (TAYLOR, 1994, p. 45). A nossa identidade é formada, em parte, pelo reconhecimento dos outros. O não reconhecimento ou reconhecimento incorreto podem afetar o indivíduo negativamente, reduzindo a pessoa a uma falsa ideia de si mesma ou a uma imagem distorcida que a restringe. Taylor mostra uma situação na qual as mulheres na sociedade patriarcal eram induzidas a adotar uma ideia depreciativa delas próprias. Interiorizaram uma imagem da sua inferioridade, de tal maneira que boa parte delas demonstravam incapacidade de aproveitarem novas oportunidades de trabalho ou de disposição para superar obstáculos do seu cotidiano.

Perante estas considerações, o reconhecimento incorreto não implica só uma falta do respeito devido. Pode também marcar as suas vítimas de forma cruel, subjugando-as através de um sentimento incapacitante de ódio contra elas mesmas. Por isso, o respeito devido não é um acto de gentileza para com os outros. É uma necessidade humana vital (TAYLOR, 1994, p. 46).

A mesma situação se aplica à questão dos refugiados no Brasil e em outros países. As sociedades estão a tornar-se cada vez mais multiculturais²⁶ e a exigência do respeito visa à igualdade nas condições de vida e na proteção da integridade das tradições culturais. O desafio das comunidades receptoras no reconhecimento e no apoio à migração multinacional²⁷ mostra-se mais atormentador, quanto mais as tendências das nossas asserções tomam um caráter fundamentalista e separatista. Nesse sentido, as minorias étnicas e culturais defendem-se contra a opressão, a marginalização e o desrespeito, e, assim, lutam pelo reconhecimento das identidades dentro de um contexto cultural maioritário.

Em outras palavras, o reconhecimento de uma identidade exige não só a confirmação social dessa identidade coletiva, mas a demonstração real do

²⁶ Ibid., p. 82. [...] No entanto, não há dúvida de que são cada vez mais as sociedades que se estão a tornar multiculturais, no sentido de incluírem mais do que uma comunidade cultural que pretende sobreviver [...]

²⁷ Ibid., p. 83.

respeito e a aceitação sobre a maneira como cada indivíduo, grupo étnico, linguístico ou outros, perspectiva o mundo, os valores e práticas distintas de uma ou mais comunidades culturais, e, por fim, o direito da pessoa de ser verdadeira consigo própria.

Ser verdadeiro para comigo mesmo significa ser verdadeiro para com a minha originalidade, que é algo que só eu posso descobrir e articular. Ao articulá-la, estou também a definir-me a mim mesmo. Estou a actualizar uma potencialidade que é própria de mim²⁸.

Todavia, este ideal de autenticidade, fundamental para a consolidação da originalidade e singularidade de cada indivíduo, acaba por enfrentar uma situação conflitante: a noção moderna dos direitos no sentido universalista e igualitário. As discussões teóricas e práticas políticas das instituições públicas nos atuais contextos democráticos, de fato, ampliaram o sistema de direitos sociais e igualdade de oportunidades para as mulheres ou para os outros grupos étnicos. O principal problema é que as representações igualitárias de todas as identidades culturais não reconhecem as identidades de cada um se torna irrelevante as características individuais e singulares dos indivíduos na esfera pública. A universalização dos direitos pode ser considerada como um herdeiro do liberalismo, com suas teorias de igual garantia de liberdade individual.

Nesta perspectiva, a igualdade de direitos e de reconhecimento como cidadãos refere-se apenas as necessidades universais, como os cuidados com a saúde, com a educação, com a oportunidade de trabalho, com a liberdade de expressão e com o direito à defesa legal, vigência de direito ao voto. Interesses comuns à maioria dos indivíduos e requisitos básicos para a cidadania. Nesse caso, as instituições públicas não se esforçam para preservar as especificidades das identidades culturais, tratando-as como cidadãos livres no exercício da sua autonomia e o reconhecimento do valor e da capacidade de cada um para definir a própria vida de acordo com as suas escolhas cotidianas e seu modo de ser.

[...] Até que ponto é que as nossas identidades como homens e mulheres, americanos de ascendência africana ou asiática, ou americanos nativos, cristãos, judeus ou muçulmanos, canadianos franceses

ou ingleses têm importância pública? (TAYLOR, 1994, p. 32)

O reconhecimento das especificidades culturais é, assim, mais que um ideal, é uma condição para legitimar a autenticidade do indivíduo e a vitalidade da respectiva cultura. O pleno reconhecimento público das especificidades culturais corresponderia, numa abordagem que busca justamente avançar na redução da subordinação de alguns grupos sociais como as mulheres e a criação de uma sociedade mais democrática, ao respeito em relação ao carácter único das identidades dos indivíduos, independentemente da orientação sexual, gênero, etnia ou classe e em relação às práticas e aos modos dos grupos perspectivar o mundo em que se incluem as mulheres, os americanos de ascendência africana, os ameríndios, os cristãos, os judeus, os muçulmanos, enfim toda uma multiplicidade cultural. E, no entanto, as instituições públicas, levam geralmente os cidadãos a confrontarem-se com um conjunto diversificado de valores culturais subjugados muitas vezes de forma incorreta e depreciativa.

Os dois tipos de política que se baseiam na noção de respeito igual entram em conflito. Em primeiro lugar, o princípio do respeito igual exige que as pessoas sejam tratadas de uma forma que ignore a diferença. A intuição fundamental de que este respeito depende das pessoas centra-se naquilo que é comum a todas elas. Em segundo lugar, temos de reconhecer e até mesmo encorajar a particularidade. A crítica que a primeira faz à segunda consiste na violação que esta comete do princípio de não-discriminação. Inversamente, a primeira é criticada pelo facto de negar a identidade, forçando as pessoas a ajustarem-se a um molde que não lhes é verdadeiro. Já seria suficientemente mau se tratasse de um molde neutro – ou seja, que não pertencesse a ninguém, em particular. Mas, geralmente, as pessoas levam a reclamação mais longe. Queixam-se do facto de o conjunto, supostamente neutro, de princípios que ignoram a diferença e que regem a política de igual dignidade ser, na verdade, um reflexo de uma cultura hegemônica. Se assim é, então só a minoria ou as culturas subjugadas são forçadas a alienarem-se. Consequentemente, a suposta sociedade justa e ignorante das diferenças é, não só inumana (porque subjuga identidades), mas também ela própria extremamente discriminatória, de uma maneira subtil e inconsciente (TAYLOR, 1994, p. 63).

²⁸ Ibid., p. 51.

A garantia do ideal de autenticidade é uma das competências e dos recursos necessários ao exercício da autonomia de cada cidadão, o não reconhecimento do multiculturalismo, no debate político, traz uma distinção entre indivíduos e colabora para reproduzir as condições de maior vulnerabilidade dos grupos sociais considerados oprimidos.

O debate complexo sobre a proposta de Taylor – identidade, autenticidade e reconhecimento – e sobre suas implicações quando relacionada aos refugiados pressupõe um outro lado: a aceitação por parte dos imigrantes da cultura do país de asilo.

O reconhecimento e a assimilação de um vasto leque de pluralidades culturais para os refugiados sírios apresentam reflexões sobre quais as tradições que querem perpetuar e quais as que querem abandonar, como é que querem se relacionar com a sua história e a do país de asilo e como lidar com as dimensões pessoais do seu ser e com outras identidades coletivas. No entanto, para a construção da identidade do refugiado em seu novo contexto cultural é preciso ter um vocabulário de valor²⁹, que o auxilie a reconhecer, em vez de ignorar, as especificidades da sua respectiva cultura como fazendo parte dos seus interesses fundamentais.

Nessa conjuntura, o vocabulário de valor possibilita a reflexão ser capaz de instaurar uma forma de decisões de articulação que os leve a ter um sentido profundo (sense deeper) das suas escolhas cotidianas (ARAUJO, 2003, p. 118). A ideia do vocabulário de valor implícita dialogicidade entre concepções de uma vida de determinados grupos étnicos, linguísticos ou outros, com opções culturais da comunidade receptora. O diálogo reflexivo é construído para permitir ao refugiado a distinguir os valores culturais e morais através por meio dos quais possa construir a sua identidade.

Em uma outra entrevista individual na Associação de Assistência a Refugiados no Brasil Oasis Solidário, foi possível conhecer as impressões

dos refugiados sírios sobre os valores culturais brasileiros:

Marcelo, 26 anos, solteiro, chefe de cozinha.

Estou no Brasil há um ano e meio, não temos escolha, pois a situação na Síria ficou insustentável. Cheguei no aeroporto de Guarulhos com apenas cem dólares, pedi ao taxista para me levar a Mesquita do Pari, nossa conversa foi através do Google tradutor. Em quinze dias, já estava trabalhando em um restaurante árabe na mesma região e com o tempo abri o meu próprio restaurante, o Ogarett, já trabalhava com restaurante na Síria. O que mais chamou a minha atenção aqui no Brasil foi a recepção, a ajuda de todos no bairro do Pari e o respeito à minha religião Islam, saio às ruas e ninguém me pergunta qual a minha religião e sou livre para ir a qualquer país. Ainda tenho dificuldade de entender sobre a liberdade dada às mulheres, estranhei quando vi mulheres sozinhas nas ruas, também as festas de final de ano. Nunca comemorei natal. Pretendo, hoje, construir a minha vida aqui, respeito os hábitos brasileiros mas preservo a minha tradição principalmente minha religião. Quero trazer os meus pais que ficaram por lá, e só volto a pensar na Síria daqui uns cinquenta anos.

Pedro, 45 anos, casado, comerciante.

Estou no Brasil há vinte anos. Deixei a minha cidade Homs na Síria pela ditadura imposta ao país por Hafez al-Assad. Ele governou o país por trinta anos e depois da sua morte, no ano de 2000, assumiu o filho, o Bashar al-Assad, atual presidente. Quando cheguei na cidade de São Paulo, não falava português e trabalhava em uma loja de roupa na Rua José Paulino, para falar os preços das peças mostrava os números na calculadora. Minha maior alegria foi ver uma passeata política pelas ruas da cidade, isso era proibido na Síria. Depois de muito trabalho, consegui minha loja própria e, vendo a necessidade dos refugiados do meu país aqui, no Brasil, montei a OASIS que conta com ajuda de amigos e da iniciativa privada. Me sinto um pouco brasileiro, mas meus valores ainda preservo. Na minha casa, meus filhos respeitam o pai e mãe, sentamos todos à mesa no horário do jantar e não entendo essa história de privacidade, a vida deve ser compartilhada pela família. As palavras da minha mãe ainda eu obedeco e, assim, deve ser com os meus filhos. Sinto falta também da importância da palavra, na Síria não existia contratado, quando acertávamos algo estava acertado e ainda dizíamos: seguramos na ponta do bigode.

²⁹ A construção de um Vocabulário de Valor tem como objetivo formar um conjunto de significados referenciais que são internalizados entre aqueles que pertencem a uma mesma comunidade linguística. Tal comunidade pode ser compreendida também como sendo a mesma comunidade cultural, em que seus membros participam de semelhantes significados, vinculados a um determinado vocabulário de valor. A partir da elaboração de um vocabulário de valor podemos compreender a formação de novos desejos, no sentido de realização como Pessoa [...] (ARAUJO, 2011, p. 218).

Notadamente, nos relatos de Marcelo e Pedro, havia uma postura por parte dos entrevistados de inquietação com os padrões culturais e de comportamentais da sociedade brasileira. A par desse contexto multicultural, existe, por parte dos sírios, a disposição de reconhecer as diferenças culturais do Brasil como também preservar tradições e práticas das suas raízes históricas especialmente as questões familiares e religiosas. A compreensão de um conjunto diversificado de valores culturais do Brasil, como exemplo a pluralidade religiosa, pelos refugiados contribui para a interação com o país escolhido e a oportunidade de um recomeço. Originalmente de Damasco, capital da Síria, Maria, chegou ao Brasil com a família e apesar do estranhamento com os relacionamentos homossexuais no país, descreve a felicidade com o visto humanitário do Brasil e chance de reconstruir suas vidas após fugirem da guerra:

Maria, 35 anos, casada, atividades do lar.

Deixei Damasco, onde vivia na Síria, há menos de 5 meses. Estou em São Paulo com meu marido e três filhos. Ainda não falo português, não tenho um trabalho e nem amigos brasileiros. A solidariedade de alguns vizinhos me deixa feliz. Sinto muita falta da minha família que após a guerra, se espalhou pelos países da Europa. Sou muçulmana sunita e, no Brasil, tem muitas religiões: quantos deuses existem para vocês? E outra situação que estranhei muito é a quantidade de casais homossexuais, na minha cultura árabe e islâmica, preservamos muito o casamento e a formação da família. Apesar de não estar no meu país com a minha família, amo estar no Brasil. E os meus vizinhos são bons, acredito que não terei dificuldades para se integrar.

A partir dos relatos dos refugiados sírios, é possível perceber a importância dos valores da tradição cultural herdada das suas identidades nas atitudes e nas condutas do seu cotidiano. Todos os cinco sírios participantes das entrevistas consideram a religião islâmica o aspecto mais importante da sua vida. Alguns fizeram questão de afirmar sobre a submissão do muçulmano a *Allah*, criador do céu e da terra e a crença no Profeta Muhammad como o derradeiro Mensageiro de Deus. Os entrevistados relataram seguir as práticas do Islam, integrando a religião nas ações da vida diária. O uso do *hijab* pelas mulheres sírias é um exemplo da importância de pertencerem ao contexto cultural islâmico. Portanto, os sírios entrevistados consideraram

relevante ter uma base religiosa, ter fé em Deus, ter espiritualidade e ter compromisso com *Allah* para uma vida segura e possivelmente feliz.

Ao mesmo tempo, a solicitação de refúgio e a integração com a sociedade brasileira consolidam-se como importantes elementos de mudança na vida dos sírios resultando nos novos significados culturais e existenciais dos refugiados. Por meio da aprendizagem de um novo idioma – o português – da participação nos cursos de qualificação profissional e nas orientações para a inserção no mercado de trabalho oferecidos pelos programas assistenciais das ONGs, da troca de vivências entre refugiados e brasileiros, os sírios reconheceram a existência de valores culturais específicos da cultura da comunidade receptora, no caso a brasileira. A pluralidade religiosa e as relações entre elas foram vistas pelos sírios como uma situação nova para um povo que convivia unicamente com o contexto cultural religioso islâmico. Outra percepção importante foram as transformações da noção de família.

Para os refugiados sírios, as transformações da família no mundo ocidental – a desconstrução do casamento, a autonomia reprodutiva, o acesso aos anticoncepcionais e ao aborto, à liberação de uma vida sexual menos atada a convenções definidas pelo matrimônio, as mulheres assumindo o sustento material dos filhos, as uniões homoafetivas – causam estranhamento. Os valores tradicionais em relação ao ideal de família no Islam – o casamento heterossexual monogâmico, o amor romântico e a criação dos filhos pelos cônjuges – são seguidos e praticados em qualquer espaço e época.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que respeita à temática do refúgio deve-se considerar a existência de complexas questões evoluídas nesse processo – discriminação por nacionalidade, falta de acesso ao mercado formal de trabalho, discursos xenófobos, intolerância religiosa -, criando obstáculos para que o indivíduo deslocado possa se estabelecer no país de asilo e usufruir de direitos de liberdades, oportunidades e responsabilidades iguais para todos. Neste sentido, a pluralidade cultural é uma das principais questões enfrentadas pelos refugiados e pelos órgãos responsáveis por sua proteção – Organizações não governamentais (ONGs), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

(ACNUR) e Centro de Referências para Refugiados (CARITAS) – para a consolidação de soluções duradouras que assegurem um ambiente estável para os indivíduos em asilo possam retornar e reconstruir suas vidas.

A necessidade de uma política de inserção e de reconhecimento que respeite a pluralidade de identidades culturais é essencial para assegurar a igualdade humana, o respeito mútuo e o direito dos indivíduos na condição de refugiados a uma cidadania democrática de liberdades e de oportunidades iguais para todos os indivíduos. Deste modo, o reconhecimento da diversidade cultural, como valor democrático contra qualquer forma de preconceito, discriminação e violência provocadas por ações de intolerância manifestadas aos deslocados por parte da comunidade receptora é a garantia das condições favoráveis que assegurem, a eles, a integridade física, moral e a possibilidade de viver livre sem o medo da perseguição.

No entanto, a inserção e a integração local são um processo complexo e gradual, a educação social comprometida em ajudar a entender a relações sociais e formar integralmente o sujeito se apropria de uma realidade de conflitos, sofrimentos e tensões e participa junto à comunidade receptora com ações educativas no sentido de preparar a sociedade no enfrentamento do desrespeito e da violação dos direitos fundamentais do indivíduo, tais como a convivência em contextos de diferentes saberes e culturas, além de contribuir com o planejamento e articulação de ações que permita a convivência em contextos de diferentes saberes e culturas. Afinal, o respeito aos valores e às opções culturais do refugiado é parte essencial do seu processo de integração.

REFERÊNCIAS

ACNUR, *Manual de Procedimentos e Critérios para Determinar a Condição do Refugiado*. São Paulo, 2004. Disponível em: www.acnur.org. Acesso em: 26/06/2016

ARAÚJO, Paulo Monteiro de. A Questão do Consumo e a Pirataria. *Signos do Consumo*, São Paulo, v. 3, n. 2, 2011, p. 216-225.

ARAÚJO, Paulo Monteiro de. *Charles Taylor: Para uma Ética do Reconhecimento*. São Paulo: Loyola, 2004.

BRASIL, 1997. Lei número 9.474, de 22/07/1997. *Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências*.

MAKARENKO, Anton S. *Poema Pedagógico*, 3 vols. Tradução Tatiana Belinky. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MENESES, Rosa. 2013. *La Guerra Civil Siria en clave regional: el impacto em los países vecinos*. Disponível em: www.dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4273405. Acesso em: 23/05/2016.

MESTHENEOS, Elizabeth; IONNIDI, Elizabeth. Obstacles to Refugee Integration in the European Union Member States. *Journal of Refugee Studies*, England, 2002.

NETO, João Clemente de Souza. Pedagogia Social: A Formação do Educador Social e seu Campo de Atuação. *Cadernos de Pesquisa em Educação*, Espírito Santo, v. 16, n. 32, 2010 p. 29-64.

ONU, Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados. A/RES/429, 28 julho de 1951.

TAYLOR, Charles. *Multiculturalismo*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.